



ACTA N.º 5/2017-2021

Sessão Ordinária de 26 de Junho de 2018

Aos vinte e seis dias do mês de Junho do ano dois mil e dezoito, pelas vinte e uma horas, na Escola Básica Integrada Prof. Doutor Aníbal Cavaco Silva, sita na Fonte de Boliqueime, desta Freguesia, realizou-se uma Sessão Ordinária da Assembleia de Freguesia de Boliqueime, convocada ao abrigo da alínea b), n.º1 do artigo 14º da Lei n.º75/2013, de 12 de setembro, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

PONTO I Período antes da Ordem do Dia.

PONTO II Ordem do Dia:

- a) Apreciação de informação escrita do Presidente da Junta acerca da atividade desta e da situação financeira da Freguesia;
- b) Análise, discussão e votação da Proposta de Regulamento do Cemitério da Freguesia;
- c) Análise, discussão e votação de proposta da Tabela Geral de Taxas e Licenças;
- d) Ratificação do Contrato de Prestação de Serviços do Posto de Correios de Boliqueime;
- e) Análise e votação do Acordo de Cedência de Talhão no Cemitério da Freguesia de Boliqueime à Liga de Combatentes – Núcleo de Loulé;
- f) Apreciação dos pressupostos legais para elevação da Freguesia de Boliqueime à categoria de Vila e aprovação do início do respectivo processo;
- g) Informação e conhecimento dos instrumentos de controlo interno aprovados e instituídos pelo órgão Executivo:
 - 1) Regulamento de Controlo Interno da Junta de Freguesia.
 - 2) Regulamento de Fundos de Maneio e Fundos de Caixa.
 - 3) Plano de Gestão de Risco de Corrupção e Infracções Conexas.
- h) Outros assuntos de interesse para a Freguesia;

PONTO III Período de intervenção e esclarecimentos ao público.



A sessão foi presidida por Henrique Manuel Conceição Eusébio, Presidente da Mesa, Sílvia Duarte Gonçalves como primeira Secretária e Dália Sofia de Sousa Marques como segunda Secretária.

Conforme respectiva “Lista de Presenças”, para além dos acima mencionados, participaram na reunião, pelo Partido Socialista (PS) os deputados Fernando Vasco Guia Martins, Margarida Maria Coelho Barreto Sequeira, Norberto Ferreira de Sousa, suplente em substituição de Ana Paula Neto Coelho Santos, Ricardo Filipe Martins Gonçalves e, pelo Partido Social Democrata (PSD), os deputados Maryna Andrea Duarte Pereira e José Manuel Martins Batista.

A Junta de Freguesia esteve representada pelos membros do seu Executivo, designadamente pelo seu Presidente, Nelson Joaquim Caetano Brazão, pela Secretária, Célia Fernanda Sezinando Cavaco Simão e pelo Tesoureiro, Nuno Tiago Sousa Trindade.

Verificando-se a existência de quórum, o Presidente da Mesa cumprimentou os presentes e declarou aberta a sessão, dando assim início à ordem de trabalhos conforme ordem apresentada no edital que passou a ler.

PONTO I Período antes da Ordem do Dia

Face à extensa ordem trabalhos o Presidente da Mesa sugeriu as 23h30m como hora limite para se terminar a sessão, caso os trabalhos não se encontrassem concluídos, sugestão que obteve a concordância dos deputados presentes.

Excepcionalmente e pelo mesmo motivo foi dada também a oportunidade de o público presente utilizar este ponto da ordem de trabalhos para solicitar esclarecimentos e apresentar os assuntos que considerassem relevantes e oportunos.

Da correspondência recebida apenas o email com o pedido de substituição da deputada Ana Paula Neto Coelho Santos.

Passou-se à leitura da acta n.º 4/2017–2021 relativa à Sessão Ordinária realizada no dia 20 de Abril de 2018 que, submetida à votação, foi aprovada por maioria. Refira-se a abstenção do deputado Norberto Sousa, por não ter estado presente na respectiva sessão.

Usou da palavra o cidadão Vitor Ferreirinha referindo-se a um projecto para a EM526 em que a Junta de Freguesia de Quarteira construiu passeios e a Junta



de Freguesia de Boliqueime nada fez ainda. Questionou o Executivo acerca da possibilidade de a mesma dar continuidade à colocação de passeios naquela via pública, pois o fluxo de trânsito e as velocidades que se atingem põem em risco a circulação de peões naquela zona. Abordou também o Executivo acerca da questão da salubridade na Freguesia, sendo sua opinião que a Junta de Freguesia poderá elaborar um regulamento para responsabilizar as pessoas que não respeitam o despejo do lixo nos sítios devidos, manifestando a sua disponibilidade para colaborar no que seja necessário. Terminou questionando o Executivo sobre de quem é responsabilidade da limpeza das rotundas da EN 125.

A cidadã Maria José Gonçalves tomou a palavra para agradecer ao Executivo a colocação do espelho no Cerro e Alcária, e informar que a recolha de lixo nem sempre é feita. Sugeriu também que em frente ao Aldi sejam colocados bancos de jardim, visto ser evidente tratar-se de um local que serve de ponto de encontro para muitos cidadãos.

Para esclarecimento das questões suscitadas, o Presidente da Junta informou que o projecto para a colocação de passeios na EM526 se encontra em fase de concurso. Em relação aos despejos do lixo feitos indevidamente, denota-se uma nítida falta de civismo por parte de quem utiliza, sugerindo assim que, sempre que possível, perante uma situação dessa natureza, sejam anotadas as matrículas dos respectivos veículos e que enviem essa informação para a Junta de Freguesia, que fará de seguida o seu encaminhado para o departamento de fiscalização da Câmara Municipal. Quanto à limpeza das rotundas informou que a sua execução é da responsabilidade das Infraestruturas de Portugal. Agredeceu a ideia da colocação de bancos em frente ao Aldi e esclareceu ainda que a recolha do lixo depende também dos itinerários estabelecidos para cada dia de recolha.

PONTO II Ordem do Dia:

a) Apreciação de informação escrita do Presidente da Junta acerca da atividade desta e da situação financeira da Freguesia;

Lido o documento disponibilizado pelo Presidente da Junta contendo a descrição resumida da actividade desenvolvida pela mesma no segundo trimestre de 2018, o Presidente da Mesa deu a palavra ao Executivo para que sobre o mesmo efectuassem os comentários considerados necessários ou oportunos.



O Presidente da Junta informou que, considerando a recente entrada de duas tranches de financiamento, naquele momento o saldo das contas da Junta de Freguesia ronda os cento e doze mil euros numa das contas bancárias e na outra onze mil cento e vinte euros, reforçando que os pagamentos para com terceiros da Junta Freguesia se encontram em dia. Informou que foi regulamentado o seguro de ocupantes das carrinhas da Junta de Freguesia e que o arquitecto já apresentou o projecto idealizado para as novas instalações da Junta de Freguesia. Todo o processo já se encontra assim encaminhado. Em relação ao campo de futebol, o Presidente da Câmara já reuniu com os investidores, que gostaram do projecto, e que de momento aguarda parecer jurídico da Câmara Municipal. Será feita uma base de estágios, sessenta por cento do tempo é para uso do clube e quarenta por cento para uso da autarquia. A Câmara Municipal não faz nenhum investimento, e as modalidades serão essencialmente Futebol de onze, Râguebi e uma pista de Tartan.

b) Análise, discussão e votação da Proposta de Regulamento do Cemitério da Freguesia;

Concedida a palavra ao Presidente da Junta o mesmo fez a apresentação do documento designadamente dos pontos em que foram introduzidas alterações. Submetido à votação o mesmo foi aprovado por unanimidade.

c) Análise, discussão e votação de proposta da Tabela Geral de Taxas e Licenças;

Tomou a palavra o Presidente da Junta para apresentação da proposta de taxas e licenças frizando que foram feitos alguns ajustes nas taxas a cobrar, contudo de acordo com a legislação em vigor. Salientou que foi criada uma nova taxa de urgência para entrega de documentos que requerem assinatura do Presidente em menos de 24 horas. O referido documento foi objecto de análise por parte de todos os deputados que, votado, foi aprovado por unanimidade.

d) Ratificação do Contrato de Prestação de Serviços do Posto de Correios de Boliqueime;

Dando cumprimento e repondo a legalidade no âmbito das competências dos Órgãos Autárquicos locais, foi feita a apresentação do documento e pormenorizados os aspectos essenciais do texto, tendo o documento sido ratificado pelos deputados presentes sem considerações de relevância maior passíveis de registo.



e) Análise e votação do Acordo de Cedência de Talhão no Cemitério da Freguesia de Boliqueime à Liga de Combatentes – Núcleo de Loulé;

Tomou a palavra o Presidente da Junta, para apresentar a proposta de Acordo para cedência de talhão no cemitério à Liga dos Combatentes – Nucleo de Loulé, elaborada na sequência de um anterior entendimento não formal existente entre aquela Associação e o anterior Executivo da Junta de Freguesia que, não tendo sido submetido à autorização da Assembleia de Freguesia, não possuía qualquer valor vinculativo, ou seja, era nulo. Referiu também, e desde logo, que foram introduzidas algumas alterações relativamente ao que estaria acordado anteriormente, designadamente, no que respeita aos encargos a suportar por parte da Junta de Freguesia. O Presidente referiu-se sobretudo à inexistência de quaisquer “folgas” orçamentais que permitam assegurar os custos de ornamentação das sepulturas, que, a serem suportados pela Junta de Freguesia, comprometem o funcionamento e decerto colocarão em causa a execução e a satisfação dos serviços necessários prestar à população em geral. Após discussão do tema em que, excepcionalmente, foi permitida a intervenção dos representantes daquela associação presentes na sala, não foi possível chegar a consenso sobre o assunto, tendo por isso o Presidente da Mesa considerado não haver condições para votação do documento naquela sessão e assim decidido pela retirada deste ponto da ordem de trabalhos, sugerindo que as partes se voltassem a reunir de forma a que na próxima sessão fosse possível apresentar novo documento, porventura mais consensual.

f) Apreciação dos pressupostos legais para a elevação da Freguesia de Boliqueime à categoria de Vila e aprovação do início do respectivo processo;

O Presidente da Mesa leu a proposta apresentada pelo Executivo da Junta propondo aos membros da Assembleia de Freguesia, a aprovação do início do Processo de Elevação da Aldeia de Boliqueime à categoria de Vila, enumerando e verificando os requisitos mínimos necessários e exigidos por Lei. Submetida à votação a proposta foi aprovada por unanimidade.

i) Informação e conhecimento dos instrumentos de controlo interno aprovados e instituídos pelo órgão Executivo:

- 1) Regulamento de Controlo Interno da Junta de Freguesia.
- 2) Regulamento de Fundos de Maneio e Fundos de Caixa.
- 3) Plano de Gestão de risco de Corrupção e Infracções Conexas.



O Presidente da Junta tomou a palavra explicando que, ainda que se tratem de regulamentos destinados apenas a produzir eficácia interna e por isso aprovados apenas pelo Executivo, faz no entanto questão de os apresentar em Assembleia para conhecimento e, sobretudo, por uma questão de transparência acerca do modelo de gestão adoptado. Terminou referindo-se à essência do objecto principal que cada um representa no funcionamento da Junta de Freguesia.

h) Outros assuntos de interesse para a Freguesia;



Usou da palavra o deputado Ricardo Gonçalves sugerindo que as actas por aprovar sejam enviadas antecipadamente para os deputados, para análise e posteriormente a sua aprovação, assim evitando a sua leitura em cada Assembleia. Sugeriu ainda que fosse feita uma revisão do regimento da Assembleia.

Usou também da palavra a deputada Maryna Pereira sugerindo que seja verificado nas actas das Assembleias do anterior mandato em que tenha sido falado da réplica do poço a ser colocada na rotunda da EN125 perto do Aldi. Dirigiu-se ao Executivo mostrando a sua indignação sobre a limpeza da rotunda do Aldi que parece estar ao abandono, salientando até que, face à sua localização, a mesma pode ser considerada a “cara” de Boliqueime. Informou também o executivo que as canas da Ribeira de Quarteira na Ponte do Barão foram cortadas mas que é necessário também limpar à sua volta.

O Presidente da Junta esclareceu que em relação à réplica do poço na rotunda da Fonte de Boliqueime, ainda não teve oportunidade de verificar, mas irá entretanto analisar a situação. A existirem, esses registos terão sido da responsabilidade do Executivo anterior, que de facto não acompanhou. Relativamente à limpeza da rotunda do Aldi, a Junta de Freguesia irá proceder a um pedido para o efeito junto da Câmara Municipal, contudo essa limpeza é da responsabilidade das Infraestruturas de Portugal. Terminou informando os presentes que a limpeza das bermas e valetas encontra-se a oitenta por cento da sua execução na área da Freguesia de Boliqueime.

Nada mais havendo a tratar o Presidente da Mesa deu por encerrada a sessão quando eram vinte e três horas e trinta minutos.

Para constar, foi lavrada a presente acta que será aprovada e assinada nos termos legais.


uo




A MESA DA ASSEMBLEIA

Presidente:

Henrique Eusébio:

Henrique Eusébio

1º. Secretário:

Sílvia Gonçalves:

Sílvia Gonçalves

2º. Secretário:

Dália Marques:

Dália Marques